



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 050, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025. "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Alto Araguaia – MT, para o quadriênio 2026/2029." (Jacson Marlon Niedermeier).

Iniciativa: Poder Executivo.

Da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização sobre o Projeto de Lei nº **050**, de iniciativa do Poder Executivo:

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos, mas sim sugestões.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

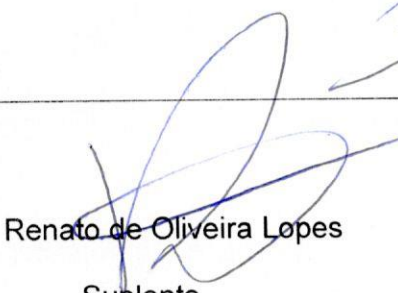
Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 24 de novembro de 2025.

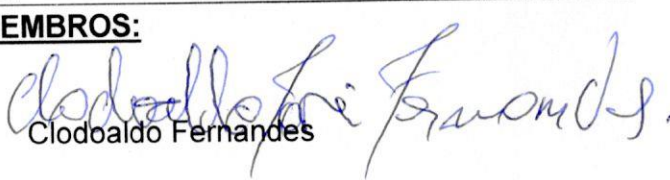

Bruno Pio Peron

Relator

VOTO DOS MEMBROS:


Renato de Oliveira Lopes

Suplente


Clodoaldo Fernandes

Secretário

() Voto com o Relator

(☒) Voto com o Relator

() Voto contrário ao Relator

() Voto contrário ao Relator